

Capítulo I – PROVA

Artigo 1º. A Corrida Kids Taguatinga será realizada no domingo, dia 06 de Outubro de 2019.

Artigo 2º. A largada da prova está programada para às 09h00, na arena próxima ao Taguatinga Shopping- Pistão Sul, Taguatinga – DF, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário da largada da prova estará sujeito à alteração em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa e não previsíveis, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação e/ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada de acordo com a idade da criança, informação que será amplamente divulgada no site www.ativo.com

Artigo 4º. Poderão participar da CORRIDA, crianças de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 5º. A Corrida Kids Taguatinga será disputada na categoria Geral, e cada criança correrá a distância de acordo com sua idade. As distâncias a serem percorridas em conformidade com cada idade estão especificadas no Artigo 11 deste Regulamento.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 6º. De acordo com a organização da prova, a idade mínima para inscrição na corrida é de 2 (dois) anos.

Obrigatória a participação de um responsável adulto (inscrito através de CPF), em todas as distâncias de 50 mts a 800mts acompanhando as respectivas crianças.

Artigo 7º. No ato da inscrição para a CORRIDA, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o responsável pelo participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade pela veracidade dos dados fornecidos e pela participação da criança no evento.

Artigo 8º. A inscrição Corrida Kids Taguatinga é pessoal e intransferível, não podendo qualquer criança ser substituída por outra, em nenhuma situação. O responsável legal do participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 9. As inscrições somente serão realizadas pela Internet através do site www.ativo.com nas datas informadas através do site oficial.

Artigo 10. O preço da inscrição na Corrida será o descrito em tempo real na página oficial da Corrida no site www.ativo.com sendo este definido segundo critério de disponibilidade do número de inscrição por lote.

Artigo 11. A Corrida Kids Taguatinga – Brasília será disputada nas seguintes categorias e distâncias

2 anos – 50 mts

3 anos – 100 mts

4 anos – 200 mts

5 e 6 anos – 400 mts

7 e 8 anos – 600 mts

9 e 10 anos – 800 mts

§ 1º Os horários de largada poderão sofrer alterações (de antecipação ou atraso), devido à quantidade de inscritos em cada categoria.

§ 2º As crianças de 2 a 6 anos deverão ser acompanhadas pelos pais ou responsável legal no momento da largada, e recepcionada por eles também na chegada.

Artigo 12. As inscrições serão encerradas 02 de outubro de 2019 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de participantes.

Artigo 13. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14. Em nenhuma hipótese o dinheiro da inscrição será devolvido.

Artigo 15. **Kit do Atleta Kids – R\$ 49,90 (Quarenta e nove reais e noventa centavos) + 1kg de alimento que deverá ser entregue na retirada do kit do atleta.**

O(a) Atleta PCD, para fazer jus ao benefício de 50% de desconto é necessário enviar e-mail para 10ktaguatinga@gmail.com.

Artigo 16. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o responsável legal pelo participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade pela participação dele no evento.

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 17. A entrega dos kits de corrida acontecerá conforme divulgado no site oficial do evento <https://www.centraldacorrida.com.br/10k-taguatinga>

Parágrafo único – A data de entrega dos kits do evento está sujeita à alteração em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa. Caso haja mudança de data, as alterações serão amplamente divulgadas pelo site oficial do evento <https://www.centraldacorrída.com.br/10k-taguatinga>

Artigo 18. O(a) participante que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o evento.

Artigo 19. O Kit somente poderá ser retirado pelo responsável mediante apresentação da confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento de identidade válido nacionalmente (RG, CPF, etc.) do responsável.

Artigo 21. **Kit do Atleta - composto por um número de peito, alfinetes, sacola, camiseta, boné e medalha de participação, chip de cronometragem, lanche pós prova e um vale estacionamento para o dia 06/10 de 5 as 11h.**

Artigo 21. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 22. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração sem prévio aviso ao inscrito acordo com a disponibilidade no momento da retirada do kit.

Parágrafo único- A criança não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. A criança está autorizada a correr sem a camiseta oficial do evento, utilizando sua própria camiseta.

Capítulo IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 23. Os responsáveis deverão estar com as crianças participantes no local de largada, com pelo menos 30 minutos de antecedência (antes da largada de sua bateria), quando serão dadas as instruções finais pela equipe de produção da corrida.

Artigo 24. É obrigação do responsável pelo participante da prova ter o conhecimento do percurso. É obrigatório o uso do número do atleta no peito. Qualquer mutilação dos 4 números implicará em sua desclassificação. .

Artigo 25. A Organização da CORRIDA, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na CORRIDA e/ou de seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.

Capítulo V – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 26. A Comissão Organizadora, primando pela segurança das crianças, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova por qualquer um destes motivos a prova será considerada realizada e não haverá nova prova.

Artigo 27. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, aqueles que não puderem participar na nova data marcada poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição.

Capítulo VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 28. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura as crianças/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 29. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 30. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento crianças ou equipes convidadas.

Artigo 31. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 32. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico das crianças participantes nem de seus acompanhantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 33. Os pais ou responsáveis legais poderão decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Capítulo VII – TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS RESPONSÁVEIS PELA CRIANÇA

Artigo 34. Ao participar A Corrida Kids Taguatinga o responsável legal pela criança participante do EVENTO (“Responsável Legal” e “Criança”, respectivamente) declara aceitar totalmente o Regulamento do Evento, e dela participar por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação, antes, durante e depois da prova. Além disso, o Responsável Legal declara que a Criança apresenta condições de saúde aptas à prática esportiva e que não possui qualquer impedimento para participação no EVENTO, responsabilizando-se integralmente pelas declarações aqui firmadas.

Artigo 35. Ao efetuar a inscrição da Criança no EVENTO, o Responsável Legal assume automaticamente todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação da Criança no EVENTO, isentando, a Comissão Organizadora, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura a Criança vier a sofrer, advindos da participação neste EVENTO.

Artigo 36. Em caso de danos físicos, acidentes, e/ou ameaça de qualquer natureza à saúde da Criança durante a realização do EVENTO, o Representante Legal autoriza o GPA e a Comissão Organizadora a providenciar os serviços de emergência necessários, cujos eventuais custos serão suportados, única e exclusivamente pelo Responsável Legal.

Artigo 37. O Responsável Legal declara ainda que se compromete a instruir a criança a seguir atentamente as orientações da Comissão Organizadora do EVENTO, e, portanto, isenta a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade quando a Criança se recusar a seguir as suas orientações, assumindo, ainda, toda e qualquer consequência dos atos da Criança durante o percurso, bem como durante a realização do EVENTO.

Artigo 38. O Representante Legal declara, ainda, que não portará nem utilizará, nas áreas do EVENTO, percurso e entrega dos kits de corrida, ou outra área de visibilidade ou de meios de divulgação e promoção do EVENTO, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização prévia e por escrito da Comissão Organizadora, bem como qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado, pela Comissão Organizadora ou autoridades legais, das áreas acima descritas, em caso de descumprimento do quanto disposto neste Artigo 41.

Artigo 39. Ao efetuar a inscrição da Criança no EVENTO, o Responsável Legal, o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outra Criança, bem como reembolso do valor da inscrição.

Artigo 40. Ao inscrever a Criança no EVENTO, o Responsável Legal assume que conhece e concorda com todos os termos deste Regulamento, aceitando-o integralmente.